



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 28/CONSUNI/UFFS/2018

Aprova a incorporação de material oriundo de doação ao patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.003182/2017-26, o Parecer nº 3/CONCUR/UFFS/2018 e o Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a incorporação do material constante no Processo nº 23205.003182/2017-26, que corresponde a onze conjuntos de mesas de refeitório, oriundos de doação da empresa Pratomil Restaurantes Coletivos Ltda, ao Restaurante Universitário do *Campus Erechim* da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário